



**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas**

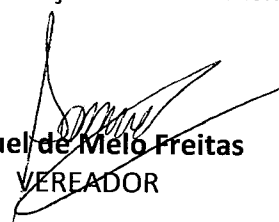
INDICAÇÃO Nº _____, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se realizar **a pintura dos letreiros da Vila Garça Branca**.

JUSTIFICATIVA

A pintura dos letreiros com o nome da Vila Garça Branca é necessária devido à deterioração e às pichações presentes, que comprometem a estética e a identificação do local. A revitalização contribuirá para a preservação do patrimônio público, valorizando a comunidade e promovendo um ambiente mais organizado e acolhedor para moradores e visitantes. Além disso, a iniciativa pode ajudar a inibir novas ações de vandalismo.


Samuel de Melo Freitas
VEREADOR